

Município de Marvão

Aviso

Nos termos e para efeitos do previsto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 abril, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Marvão, no dia 9 de abril de 2018, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação, o procedimento concursal urgente para regularização extraordinária de vínculo precário, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado previstos no mapa de pessoal para 2018.

Carreira/categoria:

Referência A - Carreira e categoria de Técnico superior, na área de jornalismo e comunicação - 1 posto de trabalho.

Referência B - Carreira e categoria de Assistentes Operacionais:

Referência B1 - 2 postos de trabalho de vigilante dos transportes escolares,

Referência B2 - 1 posto de trabalho para os serviços de limpeza urbana,

Referência B3 - 1 posto de trabalho para apoio à jardinagem

Referência B4 - 2 postos de trabalho para serviços de apoio às juntas de freguesia – Acordos de Execução.

Habilitações literárias:

Referência A - Licenciatura em Jornalismo e comunicação, sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional;

Referência B - Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do candidato, sem possibilidade de substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

Requisitos especiais:

Os que determina o artigo 5º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que estabelece o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, nos termos da proposta do Sr. Presidente e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 9 de abril de 2018.

Local de trabalho – Município de Marvão;

Caraterização do posto de trabalho:

Referência A - Unidade Orgânica - Unidade dos serviços integrados na presidência;

Atribuições e competências: As constantes no Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 33 de 15 de fevereiro de 2013, e o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Referência B - Unidade Orgânica - Obras Ambiente e Qualidade de Vida;

Atribuições e competências: As constantes no Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República n.º 33 de

15 de fevereiro de 2013, e o anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

O aviso de abertura foi publicado no Bolsa de Emprego Público, datado de 16 de julho de 2018.

Marvão, 16 de julho de 2018

O Presidente da Câmara



(Luis António Abelho Sobreira Vitorino)